

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. MARCOS ROGÉRIO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 262, de 2008.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V.Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública, a fim de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 262, de 2008, cujo primeiro subscritor é o ilustre Deputado Neilton Mulim, que altera dispositivos constitucionais relativos aos Tribunais e ao Ministério Público.

Tendo sido designado Relator da matéria nesta Comissão, entendo ser absolutamente imprescindível a realização da audiência pública, ora requerida, para melhor aprofundamento da discussão do tema. Para tanto, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. **Dr. Carlos Ayres Britto** – Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal;

2. **Dra Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante** - Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP;

3. **Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho** – Presidente Nacional da OAB;
4. Representante do Poder Judiciário.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2015.

Deputado MARCOS ROGÉRIO

2015-19792.docx